

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Orçamentário

Nº 04.10.0009

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.10.0017	01/10/2024	04/10/2024	127.117,34

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.991,44
1000.60.00.0.	ISS	3.813,52

Total da Retenção: (R\$) 10.804,96

HISTÓRICO

A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF Nº 75.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.225-8 ( MAPP 5364 )	OUTROS	5521990000	116.312,38

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 04.10.0009  
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01100017	01/10/2024	GLOBAL	127.117,34	21.06.04/2022	21.06.04/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE  
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
04100009	127.117,34	127.117,34	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
04/10/2024	127.117,34	10.804,96	116.312,38

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.991,44
1000.60.00.0.	ISS	3.813,52
		Total da Retenção: (R\$) 10.804,96

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF Nº 75.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.225-8 ( MAPP 5364 )	OUTROS	5521990000	116.312,38

Jaguaribe, 4 de Outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDENADOR(A)



### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA  
GovConta CAIXA: 749600001  
Conta Referência: 0749/006/00071225-8  
Nome: PM JAGUARIBE  
Período: de: 01/10/2024 até: 14/10/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2024	229273	RESGATE	127.117,34C	127.117,34C
04/10/2024	006622	DB OBT CE	116.312,38D	10.804,96C
04/10/2024	006626	DB OBT CF	10.804,96D	0,00
04/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
07/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/10/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
14/10/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



Sair

ALEXANDRE GOMES DIOGENES  
CPF 01481466356  
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe

Cadastro

Seleção / Aprovação

Celebração

Execução

Monitoramento

Prestação de Contas

[Portal](#) >> [Sistema e-Parcerias](#) >> **Ordem Bancária de transferência - OBT**

## Ordem Bancária de transferência - OBT

\* Campos Obrigatórios

### Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento  
1221825

Dados Bancários do Convênio

Nº da OBT

Tipo de OBT

Banco

Agência Conta

20241003001307331 Pagamento a Fornecedor

Caixa Econômica Federal 0749 - 8 0071225 - 8

Nº do documento de liquidação\*

75

Domicílio Bancário \*

Caixa Econômica Federal | Agência: 0749 - 8 | Conta: 1784 - 9 | Op: 003 ▾

Nº da contratação  
2106042022

Fornecedor  
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Pagamento

Valor do documento de liquidação

127.117,34

Data do Pagamento\*

04/10/2024

Valor das Retenções

10.804,96

Valor da OBT\*

116.312,38

Valor Líquido

116.312,38

Valor Pago

0,00

Valor a Pagar

116.312,38

Observações:

Justificativa de Não Autorização:

**Controle sua Privacidade**

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar

ALEXANDRE GOMES DIOGENES  
CPF: 01481466356  
Parceiro Responsável e-Parcerias - Município de Jaguaribe [Sair](#)

[Home](#) >> [Detalhes Ordem Bancária](#)

## Pagamento a Fornecedor

<b>Ordem Bancária de Transferência - OB#1007137</b>		
<b>Nº do Instrumento:</b> 1221825		
<b>Nº da OB:</b> 20241003001307331		
<b>Tipo de OB:</b> Pagamento a Fornecedor		
<b>Documento Liquidação:</b> 75		
<b>Data do Pagamento:</b> 04/10/2024		
<b>Valor da OB:</b> R\$ 116.312,38		
<b>Domicílio Bancário</b>		
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b> 0749	<b>Conta:</b> 1784
<b>Denominação</b>	<b>Valor</b>	

[Voltar](#)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.10.0017

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/10/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.04/2022	21.06.04/2022	80862024
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	1.142.236,04	127.117,34	1.015.118,70

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE  
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 065967658 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA	SERV	1	127.117,34	127.117,34
Total dos Itens: (R\$)					127.117,34

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01100017**. A(rs) **1 de Outubro de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 80862024

**Nota de Solicitação de Liquidação****Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022**Nº Empenho:** 01100017 - Global**Nº Nota Fiscal:** 75**Dt Emissão NF:** 01/10/2024**Dt. Solicitação** 01/10/2024**Data Expedição:****Liquidação:****Mês Referência:** 01/07 À 30/08/2024**Vir. Liquidação:** R\$ 127.117,34

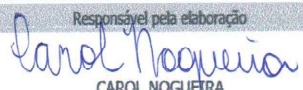
(CENTO E VINTE E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**


A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
53404	REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1	1,00	127.117,34	127.117,34

Responsável pela elaboração  
  
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa  
  
JOANA LARA BARREIRA GUEDES

  
Técnico  
Data

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0010485

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N F (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/10/2024	01.10.0017	127.117,34	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**PROJETO:** 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE:** 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
**TIPO CRÉDITO:** 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

**NOME:** AF CONSTRUÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE  
**C N P J:** 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 065967658 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

<b>DATA DA LIQUIDAÇÃO</b> 01/10/2024	<b>VALOR LIQUIDADO: (R\$)</b> 127.117,34	<b>VALOR DO DESCONTO: (R\$)</b> 0,00	<b>TIPO DA LIQUIDAÇÃO:</b> COM NOTA FISCAL
<b>TIPO DA NOTA FISCAL:</b> SERVIÇO	<b>SUB TIPO DA NOTA FISCAL:</b> ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	<b>Nº DA NOTA FISCAL:</b> 75	<b>Nº DOS FORMULÁRIOS:</b> 1
<b>DATA DA EMISSÃO DA NOTA:</b> 01/10/2024	<b>DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:</b> 01/10/2024	<b>SÉRIE DA NOTA:</b> 1	<b>SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:</b> INTERNETCE
<b>Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	<b>SÉRIE DO SELO:</b> 0	<b>Nº DO SELO FISCAL:</b>	<b>OBS:</b>
<b>CHAVE DE ACESSO:</b> 0	<b>CHAVE DE VERIFICAÇÃO:</b> 8055809990526		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF Nº 75

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MA	SERV	1	127.117,340	127.117,34	0

Jaguaribe, 1 de Outubro de 2024

  
JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
LIQUIDANTE



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**  
Documento de Intenção de Despesa

**DID:** 80862024  
**Data:** 01/10/2024

**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA **CNPJ:** 11.889.576/0001-78  
**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74 **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Alto Santo **UF:** CE **CEP:** 62970000  
**Telefone:** **E-Mail:**

**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo  
**U. Funcional:** Depto. Financeiro  
**Função:** 15 - Urbanismo **Dotação:** 285  
**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana  
**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana  
**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos  
**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

**Tipo Processo:** Tomada de Preços  
**No. Processo:** Contrato: 21.06.04/2022 - Licitação: 21.06.04/2022  
**Modalidade:** Global **Valor do DID:** R\$ 127.117,34

### Histórico

A 6ª MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

### Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,00	127.117,34	127.117,34

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

<b>Estado do Ceará</b> <b>Prefeitura Municipal de Alto Santo</b> Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198 - Centro CNPJ: 07.891.666/0001-26	
--	---

<b>NFSe</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b> <b>Nº 75</b> SERIE: Única - Eletrônica Folha 01/01	17-Competência <b>2024.10</b>	
	18-Data de Emissão: <b>01/10/2024 08:27:31</b>	
	Código de Autenticação: 8055809990526	
1-Nome/Razão Social do Prestador <b>5285 AF CONSTRUCAO EIRELI</b>		
2-Nome de Fantasia <b>A F CONSTRUCAO</b>		3-CNPJ/CPF <b>11889576000178</b>
4-Endereço <b>RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE</b>		
5-Optante pelo Simples <b>SIM</b>	6-E-mail	7-Inscrição <b>23005337</b>

**DADOS DO TOMADOR - DESTINATÁRIO**

8-Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>	9-CNPJ/CPF <b>07443708000166</b>
10-Endereço <b>PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE</b>	
11-E-mail	12-Estrangeira

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A SEXTA MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIOGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. NO PERÍODO DE 01/07/2024 A 30/08/2024 NUMERO CNO 90.014.27820/78 NUMERO CONVENIO 150/CIDADES/2022 NUMERO CONTRATO 21.06.04/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA AG:0749 CC: 1784-9 OP: 003 ISS 100% = 127.117,34 X ALIQUOTA 3%= 3.813,52 INSS 50%= 63.558,62 X ALIQUOTA 11%= 6.991,44	127.117,34
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b></p> <p>CONV. N.º <u>150/Cidades/2022</u></p> <p>MAPP: <u>5369</u></p> <p>CEDENTE: <u>Sec dos Cidades</u></p> <p><b>Francisco Deodato Diogenes Pinheiro Junior</b> Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 668.226.293-00 PORTARIA: 039/2024</p> <p><i>Francisco Deodato Junior</i> Atesto o recebimento dos ( )Produtos (x)Serviços Em: <u>01/10/24</u></p>		
16-Local da Prestação <b>JAGUARIBE-CE</b>		19-Valor Total da Nota <b>127.117,34</b>
21-CNAE/Serviço CNAE: -> Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr		

**DEDUÇÕES / ISSQN**

22-Deduções Previstas em Lei <b>0,00</b>	23-Outras Retenções <b>0,00</b>	24-Desconto Incondicionado <b>0,00</b>	25-Desconto Condicionado <b>0,00</b>		
26-Valor do INSS <b>6.991,44</b>	27-Valor do IR <b>0,00</b>	28-Valor do PIS <b>0,00</b>	29-Valor do COFINS <b>0,00</b>	30-Valor do CSLL <b>0,00</b>	
31-Base de Cálculo - ISSQN <b>127.117,34</b>	32-Aliquota ISS <b>3,00 %</b>	33-Valor do ISSQN <b>3.813,52</b>	34-Modalidade <b>Tributado FORA do Município</b>	35-Retido <b>NAO</b>	36-Valor Líquido <b>120.125,90</b>

**OBSERVAÇÕES**

20-Observações
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

## RECIBO

A EMPRESA **A.F. CONSTRUÇÃO EIRELI**, SITUADA NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ E CNPJ DE Nº **11.889.576/0001-78**, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. **ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA**, COM CPF DE Nº **477.420.703-91**.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 127.117,34** (CENTO E VINTE E SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA **NOTA FISCAL Nº 75**.

ALTO SANTO – CE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024

AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



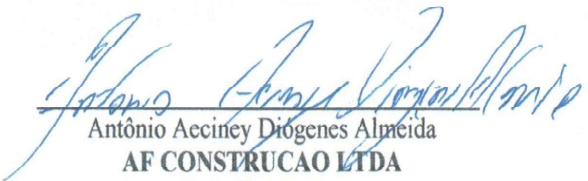
PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**ORDEM DE SERVIÇO**

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
21.06.04/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
21.06.04/2022	21.06.04/2022	10 de março de 2023
<b>Contratado</b>		
AF CONSTRUCAO LTDA		
<b>Endereço</b>		
Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, nº 775, José Pessoa Filho, CEP: 63475-000, Jaguaribe/CE.		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
14.748.046/0001-06		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		150 (cento e cinquenta) dias

Jaguaribe – CE, 10 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Charles de Lima Nunes**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Acciney Diógenes Almeida**  
**AF CONSTRUCAO LTDA**  
**CONTRATADO**



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 21.06.04/2022 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO COM AF CONSTRUÇÃO  
LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE  
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AF CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osório Martins, 74, Centro – Alto Santo/CE, CEP: 62970-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.04/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 10 (dez) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Dezembro de 2023 até 31 de Outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

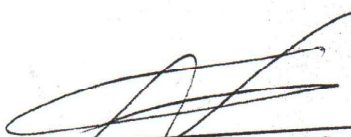
3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

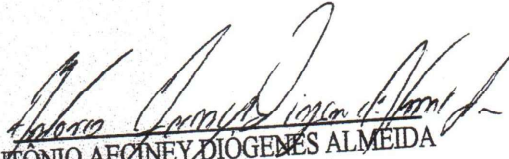
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 28 de Dezembro de 2023.



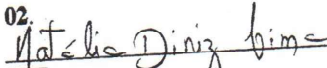
CHARLES DE LIMA NUNES  
SECRETÁRIO ADJ. DA  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO.



ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA  
AF CONSTRUÇÃO LTDA

#### **TESTEMUNHAS:**

01.  
  
CPF: 024491368373

02.  
  
CPF: 06292345359

**CONTRATO Nº 21.06.04/2022**

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E  
URBANISMO E A EMPRESA AF CONSTRUCAO  
LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA  
DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022.**

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro – Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Osório Martins, 74, Centro, CEP: 62.970-000, Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por **Antônio Aeciney Diógenes Almeida**, portador do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.04/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **21.06.04/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **Tomada de Preços nº 21.06.04/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 845.698,30 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscientos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS**



4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.**

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

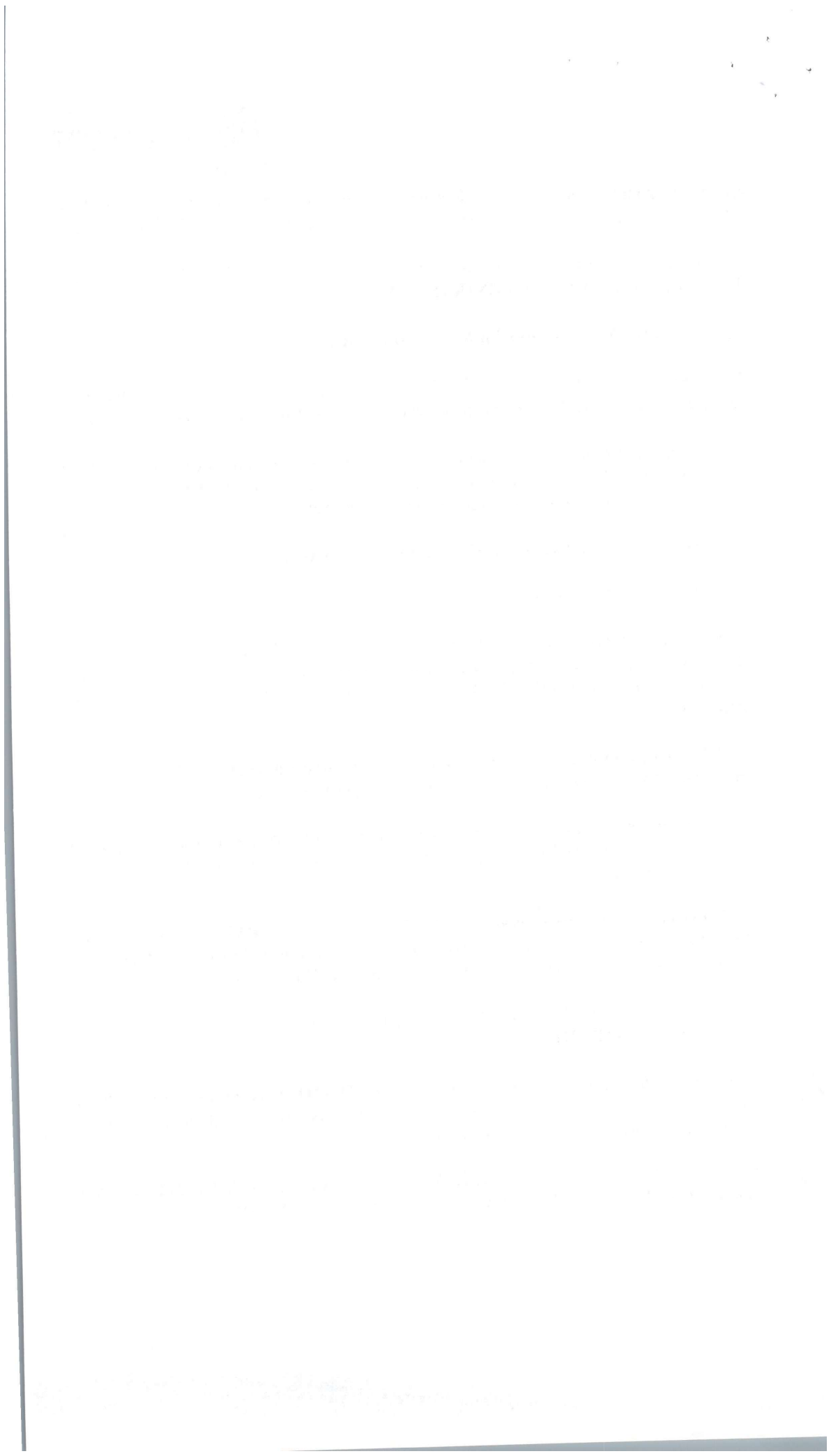
6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

#### **CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

#### **CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



*[The text in this section is extremely faint and illegible.]*

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.


8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

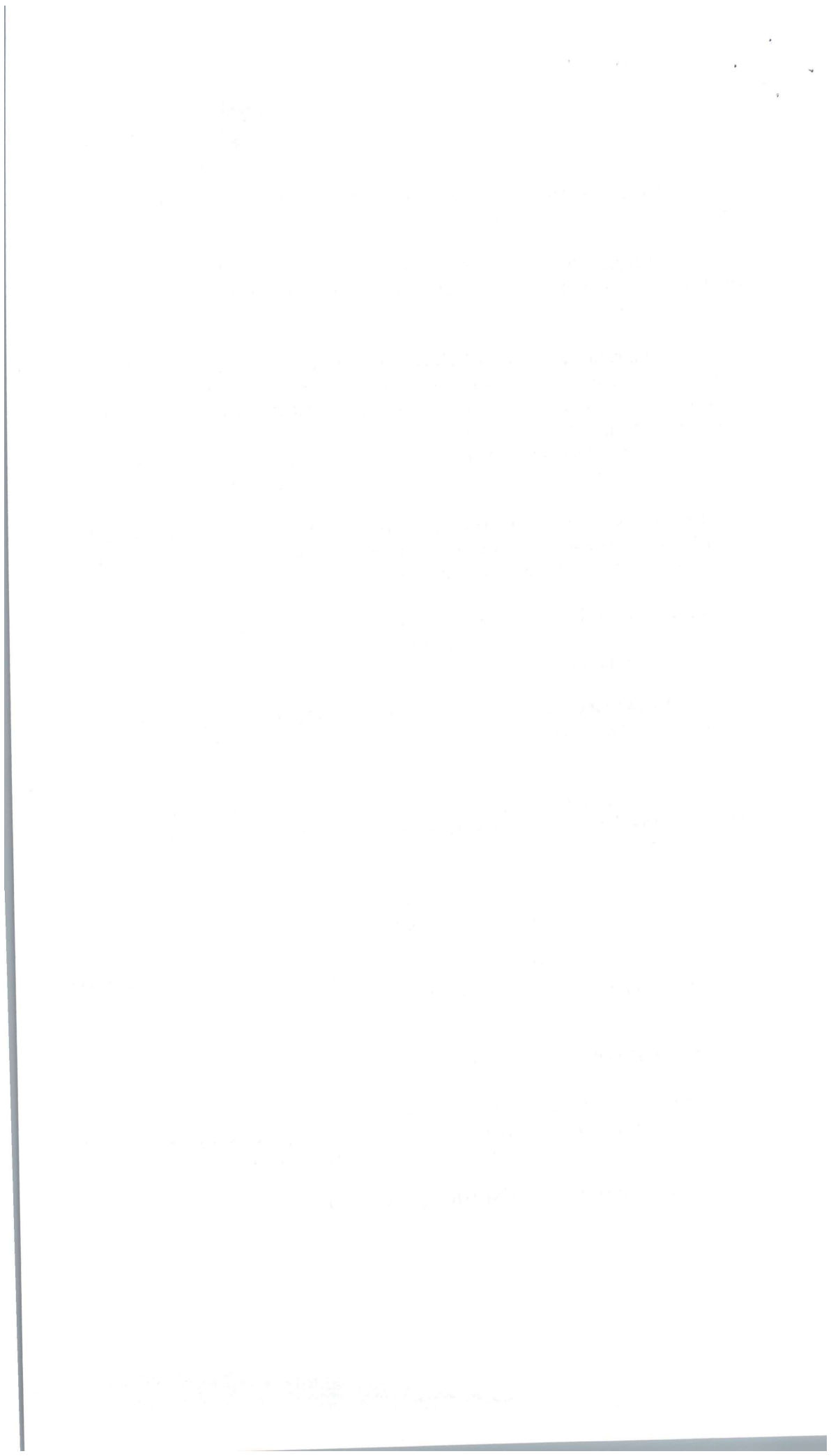


#### CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO



9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES**

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

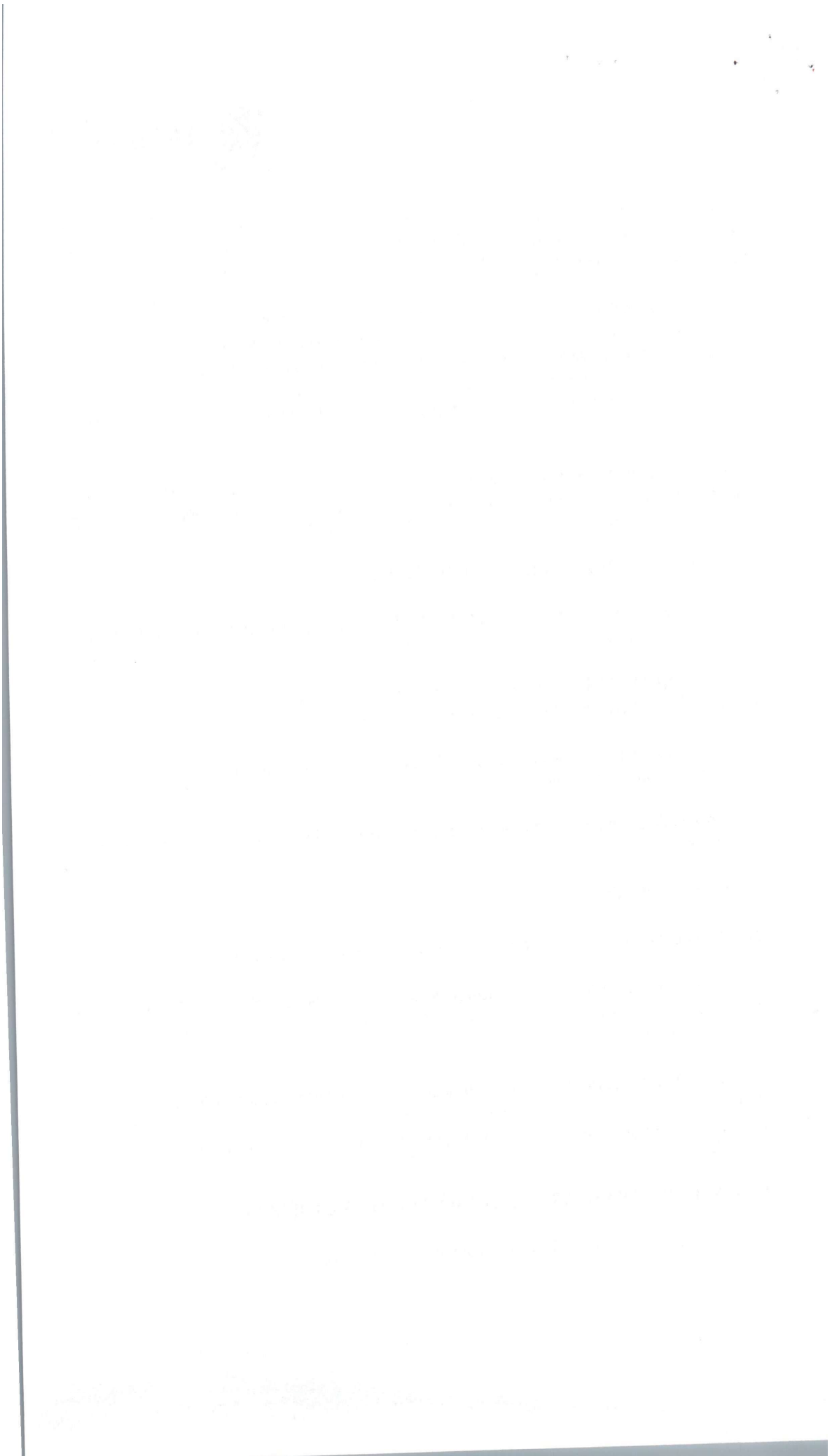
d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL**

15.1.O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:**

16.1. Caberá a Secretaria de Educação e Cultura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**


18.1.Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 10 de março de 2023.

  
Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo  
CONTRATANTE

  
Antônio Acciney Diógenes Almeida  
AF CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

01.   
Nome:  
CPF: 848.528.013-04

02.   
Nome:  
CPF: 009.302.693-80





# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

**Número de inscrição da obra**  
90.014.27820/78

**Nome da obra**  
REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVE

**Data do cadastramento** 23/03/2023 13:44  
**Origem do cadastramento** e-CAC

**Tipo Zona** Não informado  
**ART** CE20231174837  
**RRT**  
**CIB**  
**Cadastro Imobiliário**

**Data do início da obra** 21/03/2023  
**CNAE** 4120400 Construção de edifícios

### Situação da obra

**Situação** Ativa  
**Data** 21/03/2023

### Endereço

**País** BRASIL  
**Município** JAGUARIBE  
**UF** CE  
**CEP** 63475000

**Bairro** CENTRO  
**Logradouro** RUA PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA  
**Número** SN

### Responsável

**Nome** AF CONSTRUCAO LTDA  
**CPF/CNPJ** 11.889.576/0001-78  
**Vínculo** Dono da obra

**Data de início da responsabilidade** 21/03/2023  
**Data de término da responsabilidade**

### Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m <sup>2</sup>
Reforma	Residencial multifamiliar	Alvenaria	10.000,00 m <sup>2</sup>

### Área Resultante

**Área Resultante da Obra**  
10.000,00 m<sup>2</sup>



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ



ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಬೆಂಗಳೂರು

ಇಲಾಖೆಯ ಆದೇಶ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024  
ದಿನಾಂಕ: 15/05/2024

ಶ್ರೀ/ಶ್ರೀಮತಿ: [Name],  
[Address],  
[City]

ಇವರಿಗೆ ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುವ ವಿಷಯವನ್ನು ತಿಳಿಸಲಾಗಿದೆ:

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಬೆಂಗಳೂರು

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಆರೋಗ್ಯ ಮತ್ತು ಕುಟುಂಬ ಕಲ್ಯಾಣ ಇಲಾಖೆ  
ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO  
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

414

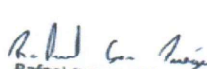
DATA APROVAÇÃO

10/03/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

<b>ENDEREÇO</b> PRA SENADOR FERNANDES TAVORA, N° SN		<b>COORDENADAS</b> LONGITUDE: LATITUDE:		<b>BAIRRO</b> CENTRO	
<b>NATUREZA DA OBRA</b>	<b>USO</b> SERVIÇOS	<b>CATEGORIA DE USO</b>	<b>ZONEAMENTO</b>	<b>TRIBUTÁVEL</b> ISENTO	
<b>DADOS DA OBRA</b>					
<b>NOME / PROPRIETÁRIO</b> MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66			<b>CNPJ / CPF</b> 07443708000166		<b>OBRA PÚBLICA?</b> NÃO
<b>PROJETO (AUTOR)</b> ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:			<b>CREA/CAU</b> RNP 061572761-1	<b>ART</b> CE 20220922778	
<b>CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)</b> THIAGO DOUGLAS DA COSTA CPF:			<b>CREA/CAU</b> RNP 2115018028	<b>ART</b> CE 20231174837	
<b>COD. OBRA</b> 414	<b>ÁREA DO TERRENO</b> 7.934,68 m <sup>2</sup>	<b>TAXA OCUPAÇÃO</b> 0,00 m <sup>2</sup>	<b>TAXA PERMEAB.</b> 0,00 %	<b>IND. DE APROV.</b> 0,00	
<b>LOTEAMENTO</b>			<b>QUADRA(S)</b>	<b>LOTE(S)</b>	<b>CÓD DO IMÓVEL</b> 0000000000
<b>VALOR DA OBRA</b> 845.698,30			<b>DATA DO INÍCIO DA OBRA</b> 13/03/2023		
<b>DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO</b> / /		<b>DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO</b> / /		<b>DATA DO FINAL DA OBRA</b> 31/12/2023	
<b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b> REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA REALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES.					
<b>IMPRESSÃO</b> JAGUARIBE, 01 DE Outubro DE 2024 CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E3316G1210000414					
 Rafael Gomes Diógenes Secretário M. de Infraestrutura, Trans. e Urbanismo PORTARIA 279/2021 CPF 600.313.083-99					
 Scanei para validar este documento					

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241507418**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à  
CE20231174837

**1. Responsável Técnico**

**THIAGO DOUGLAS DA COSTA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: AF CONSTRUÇÃO LTDA

Registro : 0000409057-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 21.06.04/2022

Celebrado em: 10/03/2023

Valor: R\$ 845.698,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 13/03/2023

Previsão de término: 31/10/2024

Coordenadas Geográficas: -5.898102, -38.628945

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	7.934,68	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	180,42	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

Aditivo: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DOUGLAS DA  
COSTA03357590336

Assinado de forma digital por THIAGO DOUGLAS DA  
COSTA03357590336  
Dados: 2024.10.01 15:08:42 -03'00'

THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.575.903-36

JOANA LARA BRUNO DE SALES

ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES

E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/10/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: adCA2  
Impresso em: 01/10/2024 às 15:02:15 por: , lp: 45.230.151.144

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING

RNP: 0915727011  
Registro: 320190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SM

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.709,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SM

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 04/09/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -5,504740, -38,621789

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	0,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	0,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	0,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #5.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: 0A26A  
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: jpr.197.19.232.74



www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5900

teleatendimento@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5904







**CNPJ 11.889.576/0001-78**

**EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA**

**DADOS DA MEDIÇÃO**

**VALORES**

ORÇAMENTO CONTRATUAL  
 PREÇO UNITÁRIO  
 PREÇO TOTAL  
 MEDIÇÃO ATUAL  
 QUANTIDADES ACUMULADA ANTERIOR  
 MEDIÇÃO ACUMULADA  
 VALOR R\$ DO MÊS  
 VALOR R\$ DO ACUMULADO  
 VALOR R\$ ACUMULADO  
 REALIZADA DO MÊS  
 REALIZADA ACUMULADA  
 INDICADORES PERCENTUAIS  
 REALIZADA ACUMULADA

MEDIÇÃO N° 06  
 DATA DA EMISSÃO: 30 DE SETEMBRO DE 2024  
 PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024

VALOR DO CONTRATO ADITIVO TOTAL  
 MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR  
 MEDIÇÃO ACUMULADA ATUAL  
 VALOR DA MEDIÇÃO ATUAL  
 SALDO CONTRATUAL

845.689,30  
 845.689,30  
 513.546,16  
 649.689,50  
 127.117,34  
 205.034,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		MEDIÇÃO ATUAL	QUANTIDADES ACUMULADA ANTERIOR		MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR FINANCEIRO		VALORES	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ DO ACUMULADO		VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMULADA	REALIZADA ACUMULADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	22,44	R\$ 189,42	R\$ 4.160,82	22,44	22,44	22,44	R\$ 4.160,82	0,00%	100,00%	100,00%	
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	R\$ 189,42	R\$ 4.160,82	0,20	0,20	0,20	R\$ 38,172	3,33%	83,33%	86,67%	
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	9,000	R\$ 3.190,33	R\$ 13.901,98	0,92	0,92	0,92	R\$ 536,63	1,92%	98,08%	100,00%	
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA 38000 M2)	HA	0,42	R\$ 593,29	R\$ 536,63	0,02	0,02	0,02	R\$ 536,63	1,92%	98,08%	100,00%	
2	MOVIMENTO DE TERRA	M2	9171,96	R\$ 2,61	R\$ 23.938,82	2.205,00	5.945,77	8.050,77	R\$ 21.072,51	24,04%	63,74%	87,78%	
2.1	REGULIMIZAÇÃO DO SOBLENTO	M2	9171,96	R\$ 2,61	R\$ 23.938,82	2.205,00	5.945,77	8.050,77	R\$ 21.072,51	24,04%	63,74%	87,78%	
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	79,18	R\$ 55,78	R\$ 4.360,86	18,20	43,62	61,82	R\$ 3.448,04	23,28%	55,19%	79,07%	
3	PAVIMENTAÇÃO	M2	7634,88	R\$ 72,12	R\$ 627.791,88	1.194,21	4.876,32	6.070,53	R\$ 486.90	15,05%	51,46%	76,51%	
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ BASTANTE (MAGREDO AJUSTADO)	M2	7634,88	R\$ 72,12	R\$ 627.791,88	1.194,21	4.876,32	6.070,53	R\$ 486.90	15,05%	51,46%	76,51%	
3.2	BASTANTE MISTO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3111,37	R\$ 29,14	R\$ 90.666,32	520,00	1.865,40	2.386,40	R\$ 69.510,56	16,71%	59,95%	76,67%	
3.3	CONCRETO MÓDULO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	79,18	R\$ 496,61	R\$ 38.738,97	18,20	40,95	59,15	R\$ 29.306,94	23,28%	52,37%	75,65%	
3.4	PISO INTERTRAVADO TIPO TUAQUINHO (20 X 10 X 4CM), COCORIDO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	480,42	R\$ 57,48	R\$ 10.570,54	40,00	40,00	40,00	R\$ 2.299,20	0,00%	22,17%	22,17%	
4	RETRABALHAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M2	633,75	R\$ 11,42	R\$ 9.521,43	28,00	490,00	518,00	R\$ 5.915,86	3,36%	58,77%	62,13%	
4.1	RETRABALHAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TORÇA	M2	633,75	R\$ 11,42	R\$ 9.521,43	28,00	490,00	518,00	R\$ 5.915,86	3,36%	58,77%	62,13%	
4.2	RETRABALHAÇÃO DE GUIAS PREFABRICADAS DE CONCRETO	M	335,5	R\$ 10,78	R\$ 3.595,13	12,00	215,00	227,00	R\$ 2.447,06	3,60%	64,47%	68,07%	
5	SERVIÇOS FINAIS	M2	9171,96	R\$ 1,43	R\$ 13.115,90	420,00	3.317,16	3.737,16	R\$ 5.344,13	4,58%	38,17%	40,75%	
5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	9171,96	R\$ 1,43	R\$ 13.115,90	420,00	3.317,16	3.737,16	R\$ 5.344,13	4,58%	38,17%	40,75%	
				<b>VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 845.689,30</b>					<b>R\$ 127.117,34</b>	<b>613.546,16</b>	<b>15,05%</b>	<b>60,72%</b>	<b>75,76%</b>

**Thiago Douglas da Costa**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8

**Abelson Cavalcante Mota Neto**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

**AF CONSTRUÇÃO FIELI**  
 CNPJ: 11.889.576/0001-78  
 Rua Osório Martins, 74 - Centro  
 CEP: 62.572-100 - Aracaju - SE

**JOANA LARA BARREIRA GOMES**  
 PROPRIETÁRIA  
 OBRAS DE DESENHO, LICENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, QUADRIPLANEIO E URBANISMO DE PORTA 174.732-076  
 CEP: 69.683-113-61



**CNPJ 11.889.576/0001-78**


OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO

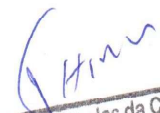
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA


CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

## MEMORIAL DE CÁLCULO

  
JOANA LAPA BARREIRA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 17x/2024 CPF: 048.685.113-61

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

  
AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Cont.  
CEP: 62.870-000 Alto Sítio

**PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024**



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO

**1.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Período = 0,20 mês

**1.3 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)**

Área = =0,02 HÁ

**2.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**

(4,9\*450,00) = 2205,00 m<sup>2</sup>

**2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

(260\*0,35\*0,1) \*2 = 18,20 m<sup>3</sup>

**3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)**

(284,34\*4,20) = 1194,21 m<sup>2</sup>

**3.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL**

(260,00\*2,00) = 520,00 m

**3.3 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL**

(260\*0,35\*0,1) \*2 = 18,20 m<sup>3</sup>

**4.1 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA**


(4\*7,00) = 28,00 m<sup>2</sup>

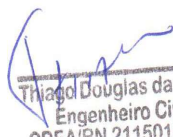
**4.2 RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO**


(6\*2) = 12,00 m

**5.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA**

4,9\*85,70) = 420,00 m<sup>2</sup>

  
JOANA LÚCIA BARREINA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 176/2024 CPF: 089.605.113-61

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

  
AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

ALTO SANTO 10 SETEMBRO 2024

AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AF CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 11.889.576/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:43:58 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **BD25.6440.0DB4.F5A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202412711474

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 065967658
<b>CNPJ / CPF:</b> 11889576000178
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/10/2024 ÀS 08:37:57**  
**VÁLIDA ATÉ 30/11/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Alto Santo**  
Secretaria de Administração e Finanças

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº: 2069/2024

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 01/10/2024 as 08:45  
Esta Certidão tem validade até o dia 30/12/2024

Código de verificação 4922623317043



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.889.576/0001-78  
**Razão Social:** AF CONSTRUÇÃO LTDA  
**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2024 a 22/10/2024

**Certificação Número:** 2024092322261638752106

Informação obtida em 01/10/2024 08:48:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Certidão nº: 67218037/2024  
Expedição: 01/10/2024, às 08:43:14  
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Folha de Pagamento

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA  
 Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78  
 Mês/Ano: 07/2024  
 Emissão: 30/07/2024  
 Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78  
 Tomador: SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZACAO DA AV MAR - CEI: 900142782078

ADMIN  
 Fortes Pessoal 7.217,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00	
		310 INSS	7,5%		105,90
				1.412,00	105,90
		FGTS: 112,96		Líquido a receber:	1.306,10

Data: / / Assinatura: *Francisco Diégo Almeida da Silva*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00	
		310 INSS	7,5%		105,90
				1.412,00	105,90
		FGTS: 112,96		Líquido a receber:	1.306,10

Data: / / Assinatura: *Paulo Sérgio Monteiro da Silva*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecânico de manutenção de máquinas		011 Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00	
		310 INSS	12%		234,81
				2.800,00	234,81
		FGTS: 224,00		Líquido a receber:	2.565,19

Data: / / Assinatura: *Pedro Romildo Diogenes*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00

000006 RENAN DA SILVA

Cargo: Servente de Obras		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00	
		310 INSS	7,5%		105,90
				1.412,00	105,90
		FGTS: 112,96		Líquido a receber:	1.306,10

Data: / / Assinatura: *Renan da Silva*

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

**Total Geral (4 empregados)**

		011 Salário-Base		7.036,00	
		310 INSS			552,51
				7.036,00	552,51
		FGTS: 562,88		Líquido a receber:	6.483,49
		BC-INSS: 7.036,00		BC-FGTS: 7.036,00	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura			
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
CPF: 162.472.563-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		234,81	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 234,81	
				Líquido a Receber 2.565,19	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)		Data e Assinatura			
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
CPF: 162.472.563-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		234,81	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 234,81	
				Líquido a Receber 2.565,19	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura			
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA				Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA				Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 036.016.353-05		Banco		Agência		Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas							
Cod.	Descrição	Referência		Provento		Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)		1.412,00			
310	INSS	7,5%				105,90	
				Total de Proventos 1.412,00		Total de Descontos 105,90	
				Líquido a Receber 1.306,10			
Salário Contratual 1.412,00		Base de Cálculo do INSS 1.412,00		Base de Cálculo do FGTS 1.412,00		FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura			
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA				Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA				Cargo PEDREIRO		Lotação MATRIZ	
CPF: 036.016.353-05		Banco		Agência		Conta	Tipo de Conta
Discriminação das Verbas							
Cod.	Descrição	Referência		Provento		Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)		1.412,00			
310	INSS	7,5%				105,90	
				Total de Proventos 1.412,00		Total de Descontos 105,90	
				Líquido a Receber 1.306,10			
Salário Contratual 1.412,00		Base de Cálculo do INSS 1.412,00		Base de Cálculo do FGTS 1.412,00		FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento ( Folha de Pagamento )				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA			Cargo Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
			Líquido a Receber 1.306,10		
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento ( Folha de Pagamento )				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78	Admissão 01/04/2021	Competência Julho de 2024
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA			Cargo Operacional de conservação de vias	Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
			Líquido a Receber 1.306,10		
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 11.889.576	Nome/Razão Social do Empregador AF CONSTRUCAO LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124100130662017-2	Tag 11889576 07/2024 MENSAL	Pagar este documento até <b>01/10/2024</b> às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações

Valor a recolher  
**625,34**

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	4	562,88	0,00	0,00	62,46	625,34
<b>Total Geral:</b>		<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,46</b>	<b>625,34</b>

Data de geração da Guia: 01/10/2024 às 16:18:03 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bob.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/106364224e594e62a45a23d55aaf00977520400005303986580285923CALXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasil11a62070503\*\*\*63040297

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/106364224e594e62a45a23d55aaf00977



Aecio

Ontem às 17:02



Comprovante de transação Pix

Pagamento

Data da operação: 01/10/2024 17:01:30

Nº do controle: 001D46408560F4X035E6BD6CA1FB321 | Documento: 1701502

Dados do pagador

Nome: ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA

CPF: \*\*\*.420.703-\*\*

Instituição: Next (237 - Banco Bradesco S. A.)

Dados do receptor

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagamento

Valor: R\$ 625,34

Descrição: -

Identificador: 61d71bb1a5a041efb25eb2e306cd1e48

Valor original: -

Vencimento: -

Multa: R\$ 0,00

Multa / Período: R\$ 0,00

Juros diário: 0 %

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Expiração: -

ID da transação: E90746948202410012001M7320FHAWaw

Data: 01/10/2024

Hora: 17:01:50

Tipo de conta: Conta Corrente

A transação acima foi realizada por meio do next e está sujeita a análise.

Autenticação:

ZDvNNOBfYGLa2jZBb

AHqphubkaEozQymB74k4wKeYeeNsSBblpNAgxaWUVRim:7FnglroVZK3UJ58wosID8P5t30Z2WpAX0qBzTAXETLH2SZJD08kLAb486085yvp91Yip8V0+HSP1DuAcgU  
A0fEcyxambOoBAG00RAN9RO5ZB1w0f6cCqQP4h2G6LTL6Xc4MGLUbmFUM8HblCu7PnjesPOeJDyo32PpqLLochoQVFQMLTCnraa27aVLH2YQ8p  
SEZQ6fZash2T0ghuie5f9QG0T5+FITW8Hw5cOqkT6TrUHi8L9hdkb8HS8S1eFrGDO2HPg==

Central de Relacionamento next	<b>0800 275 6498</b>	SAC next	<b>0800 722 6398</b>
Consultas, informações e serviços transacionais. 24 horas, 7 dias por semana.		Reclamações, cancelamento e informações gerais. 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria next	<b>0800 688 6398</b>	Deficiência auditiva-fala	<b>0800 722 0099</b>
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a ouvidoria. Das 8h às 18h, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados.		24 horas, 7 dias por semana.	

Só quem é next aproveita as vantagens de um banco 100% digital e cheio de Mimos com descontos. Baixe o app e abra sua conta grátis: <https://next.onelink.me/5dfE/6df9452d>





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 625,34  
Número da Guia: 0124100130662017-2 Data Emissão: 01/10/2024 16:18:03 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALE S ANASTACIO COSTA

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração Referência	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetária	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	03601635305101010420210101	036.016.353-05	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	1,13	0,10	11,30	125,49
07/2024		PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	95086661320101010420210101	950.866.613-20	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	1,13	0,10	11,30	125,49
07/2024		PEDRO ROMILDO DIOGENES	16247256353101010420210101	162.472.563-53	101	20/08/2024	Mensal	2.900,00	224,00	2,24	0,21	22,42	248,87
07/2024		REMAN DA SILVA	05444463300101011120210101	054.444.633-00	101	20/08/2024	Mensal	1.412,00	112,96	1,13	0,10	11,30	125,49
Total do Tomador								90.014,27820/78	7.036,00	562,88	5,63	56,32	625,34
Total do Estabelecimento								11.889,576/0001-78	7.036,00	562,88	5,63	56,32	625,34
Total FGTS									7.036,00	562,88	5,63	56,32	625,34



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00  
 Número da Guia: 0124100130662017-2 Data Emissão: 01/10/2024 16:18:03 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALE S ANASTACIO COSTA Total da Guia (FGTS): 625,34  
 Estabelecimento: 11.889.576/0001-78 Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	4	7.038,00	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34
			Total FGTS	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34

- Descrição das categorias:
- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público de administração direta ou indireta contratado pela CLT
  - 102 - Empregado - Trabalhador rural por regime prazo da Lei 11.718/2008
  - 103 - Empregado - Doméstico
  - 104 - Empregado - Temporário, fixado pelo prazo da Lei 8.691/98
  - 105 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
  - 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.041/94
  - 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
  - 108 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 109 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 110 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 111 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 112 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 113 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 114 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 115 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 116 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 117 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 118 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 119 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 120 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 121 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 122 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 123 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 124 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 125 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 126 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 127 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 128 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 129 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 130 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 131 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 132 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 133 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 134 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 135 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 136 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 137 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 138 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 139 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 140 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 141 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 142 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 143 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 144 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 145 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 146 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 147 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 148 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 149 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 150 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 151 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 152 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 153 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 154 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 155 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 156 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 157 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 158 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 159 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 160 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 161 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 162 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 163 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 164 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 165 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 166 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 167 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 168 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 169 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 170 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 171 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 172 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 173 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 174 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 175 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 176 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 177 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 178 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 179 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 180 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 181 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 182 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 183 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 184 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 185 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 186 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 187 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 188 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 189 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 190 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 191 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 192 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 193 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 194 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 195 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 196 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 197 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 198 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 199 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
  - 200 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente



**Detalhe da Guia Emitida**

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Ctd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00  
Número da Guia: 0124100130662017-2 Data Emissão: 01/10/2024 16:18:03 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALE S ANASTACIO COSTA Total da Guia (FGTS): 625,34

**Relação de Estabelecimentos**

Comp. Apuração	Estabelecimento	Ctd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11.889.576/0001-78	4	7.036,00	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34
		<b>Total FGTS</b>	<b>7.036,00</b>	<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,63</b>	<b>0,51</b>	<b>56,32</b>	<b>625,34</b>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 625,34  
Número da Guia: 0124100130062017-2 Data Emissão: 01/10/2024 16:18:03 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALE S ANASTACIO COSTA

Estabelecimento: 11.889.576/0001-78

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	4	7.036,00	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34
		Total FGTS	7.036,00	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34



### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 11.889.576 **Nome Empregador:** AF CONSTRUCAO LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 01/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 625,34  
**Número da Guia:** 0124100130662017-2 **Data Emissão:** 01/10/2024 16:18:03 (Brasília) **Emitida por:** 055.384.333-32 - TALEM ANASTACIO COSTA

### Relação de Tomadores de Serviço

**Tomador:** 90.014.27820/78

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	4	7.036,00	562,88	0,00	0,00	5,63	0,51	56,32	625,34
	<b>Total FGTS</b>	<b>7.036,00</b>	<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5,63</b>	<b>0,51</b>	<b>56,32</b>	<b>625,34</b>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	11.889.576/0001-78
<b>Nome</b>	AF CONSTRUCAO LTDA
<b>Período de apuração</b>	07/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	28155310823 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 552,51	R\$ 552,51
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>R\$ 552,51</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA
<b>CPF</b>	477.420.703-91
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	01/10/2024 16:18:19
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000268228544

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

<b>Nome do Contribuinte</b>	AF CONSTRUCAO LTDA	<b>CNPJ</b>	11.889.576/0001-78
<b>Período apuração</b>	07/2024	<b>Número do Recibo</b>	50000268228544
<b>Data/Hora da Transmissão</b>	01/10/2024 16:18:19	<b>Identificação da Apuração de Débitos</b>	28155310823 / eSocial

**Dados Iniciais**

<b>Classificação Tributária</b>	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
<b>Número do Recibo da Declaração Retificada</b>	50000253436836
<b>Missão Diplomática ou Repartição Consular</b>	0 - Sem acordo
<b>Ausência de Fatos Geradores</b>	Não

**Endereço**

<b>Logradouro</b>	OSORIO MARTISN	<b>Número</b>	74
<b>Complemento</b>	-	<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO
<b>Município</b>	ALTO SANTO	<b>UF</b>	CE
<b>CEP</b>	62970000	<b>Telefone</b>	8896124186
<b>Correio Eletrônico</b>	-		

**Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento**

<b>Representante</b>	ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA	<b>CPF</b>	47742070391
<b>Telefone</b>	00000000		
<b>Correio Eletrônico</b>	-		
<b>Responsável pelo Preenchimento</b>	-		
<b>CPF</b>	-		
<b>UF</b>	-		
<b>Telefone</b>	-		
<b>Correio Eletrônico</b>	-		

**Débito Apurado e Crédito Vinculado**

<b>Código da Receita</b>	1082-01	<b>Descrição</b>	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
<b>Período Apuração Débito</b>	07/2024		
<b>Débito Apurado</b>	552,51		
<b>Saldo a Pagar</b>	552,51		



Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais

CNPJ <b>11.889.576/0001-78</b>	Razão Social <b>AF CONSTRUCAO LTDA</b>		
Período de Apuração <b>Julho/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/08/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24275.3633098-9</b>	Pagar este documento até <b>02/10/2024</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000268228544</b>			Valor Total do Documento <b>641,07</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	552,51	78,40	10,16	641,07
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
<b>Totais</b>		<b>552,51</b>	<b>78,40</b>	<b>10,16</b>	<b>641,07</b>

loteria  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
276-68999096-6  
LOT:05.005811-8  
Nº BANCO/AGENCIA:104/0749  
AG. VINCULADA:0749  
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA  
DATA DO PAGO:02/OUT/2024  
LOCALIDADE:JAGUARIBE  
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CODIGO DE BARRAS:  
85810000064 410703852429  
760716242751 363309893078  
DATA DO PAGAMENTO: 02/10/2024  
NUMERO DOCUMENTO = 07162427536330989  
VALOR DO DOCUMENTO: 641,07  
1ª VIA  
loterias CAIXA

# Folha de Pagamento

Pág. 1 de 1

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA  
Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Mês/Ano: 08/2024  
Emissão: 30/08/2024

ADMIN  
Fortes Pessoal 7.217,0

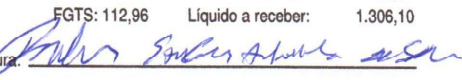
Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78  
Tomador: SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZACAO DA AV MAR - CEI: 9001427820/78

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00	
310 INSS	7,5%		105,90
		1.412,00	
FGTS: 112,96	Líquido a receber:		1.306,10

Data: / / Assinatura: 

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas

011 Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00	
310 INSS	12%		234,81
		2.800,00	
FGTS: 224,00	Líquido a receber:		2.565,19

Data: / / Assinatura: 

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00

Total Geral (2 empregados)

011 Salário-Base		4.212,00	
310 INSS			340,71
		4.212,00	
FGTS: 336,96	Líquido a receber:		3.871,29
BC-INSS: 4.212,00	BC-FGTS: 4.212,00		

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
CPF: 162.472.563-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		234,81	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 234,81	
				Líquido a Receber 2.565,19	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
CPF: 162.472.563-53	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		234,81	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 234,81	
				Líquido a Receber 2.565,19	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
				Líquido a Receber 1.306,10	
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
CPF: 950.856.613-20	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
				Líquido a Receber 1.306,10	
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

## Folha de Pagamento

Pág. 1 de 1

Licenciado para: TALES ANASTACIO COSTA  
Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Mês/Ano: 08/2024  
Emissão: 30/08/2024  
Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78  
Tomador: AF CONSTRUCAO LTDA - CEI: 9001294140/77

ADMIN  
Fortes Pessoal 7.217,0

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000003	FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA					
	Cargo: PEDREIRO					
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
		FGTS: 112,96	Líquido a receber:		1.306,10	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000006	RENAN DA SILVA					
	Cargo: Servente de Obras					
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
		FGTS: 112,96	Líquido a receber:		1.306,10	
		Data: / /	Assinatura: _____			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

<b>Total Geral</b> (2 empregados)					
		011 Salário-Base		2.824,00	
		310 INSS			211,80
				2.824,00	211,80
		FGTS: 225,92	Líquido a receber:		2.612,20
		BC-INSS: 2.824,00	BC-FGTS: 2.824,00		

Recibo de Pagamento ( Folha de Pagamento )				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 054.444.633-00	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
			Líquido a Receber 1.306,10		
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)

Recibo de Pagamento ( Folha de Pagamento )				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/11/2021	Competência Agosto de 2024
Empregado 000006 RENAN DA SILVA		Cargo Servente de Obras		Lotação MATRIZ	
CPF: 054.444.633-00	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.412,00		
310	INSS	7,5%		105,90	
			Total de Proventos 1.412,00	Total de Descontos 105,90	
			Líquido a Receber 1.306,10		
Salário Contratual 1.412,00	Base de Cálculo do INSS 1.412,00	Base de Cálculo do FGTS 1.412,00	FGTS 112,96	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF(S)



## GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 11.889.576	Nome/Razão Social do Empregador AF CONSTRUCAO LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124100130674573-0	Tag 11889576 08/2024 MENSAL	Pagar este documento até <b>01/10/2024</b> às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações

Valor a recolher  
**622,05**

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	4	562,88	0,00	0,00	59,17	622,05
<b>Total Geral:</b>		<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59,17</b>	<b>622,05</b>

Data de geração da Guia: 01/10/2024 às 16:35:08 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:  
000201010212269001@br.gov.bcb.pix@pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/obv/78175db487274826866e5234c59b2841520400005303965802885923CALXA ECONOMICA FEDERAL6008Bran111a62070503\*\*\*63046769  
Payload Location:  
pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/obv/78175db487274826866e5234c59b2841



Aecioi

Ontem às 17:01



Comprovante de transação Pix

Pagamento

Data da operação: 01/10/2024 17:01:07

Nº do controle: 001D464408560F4X03E6BD6CA1FB321 | Documento: 1701074

Dados do pagador

Nome: ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA

CPF: \*\*\*420.703-\*\*

Instituição: Next (237 - Banco Bradesco S. A.)

Dados do recebedor

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305.0001-04

Instituição: 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Dados do pagamento

Valor: R\$ 622,05

Descrição: -

Identificador: d793eeb7a2ab46c39adffcd1fdecc1b1

Valor original: -

Vencimento: -

Multa: R\$ 0,00

Multa / Período: R\$ 0,00

Juros diário: 0 %

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Expiração: -

Id da transação: E60746948202410012000M7320U9e0tg

Data: 01/10/2024

Hora: 17:01:07

Tipo de conta: Conta Corrente

A transação acima foi realizada por meio do next e está sujeita a análise.

Autenticação:

Auth token: jhMVwUsz7GjRjNLrQMl4C1k8V2PpEbP1cualvfw+bn7lsvC4pWfQsVfwv PLKXU1ZUE8S0AaQ1aU38H4A3LZWYzml+RhZGH01+jVlVE4ZBzG3gZNG97QBhR4euvfVNGe6GhmvhRBUM6b5H2KpeO1QvXk6NU5m0SjN57URT3qen H0geuDT64+rBL+D6RFxj9l3GZ9svjy8BoO2H4GVwGMJG08uSwQ8RTq3fDqz3XwQzG33pfnTA-QdcVYVWymcPnlIXo8DdlJhoygT2NheD0hVn /m55m0QSRMTb1UCZXpM1nVpQ8CducWzQ--

Central de Relacionamento next	<b>0800 275 6498</b>	SAC next	<b>0800 722 6398</b>
Consultas, informações e serviços transacionais. 24 horas, 7 dias por semana.		Reclamações, cancelamentos e informações gerais. 24 horas, 7 dias por semana.	
Ovidoria next	<b>0800 688 6398</b>	Deficiência auditiva/Tala	<b>0800 722 0099</b>
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a ovidoria. Das 8h às 18h, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados.		24 horas, 7 dias por semana.	

Só quem é next aproveita as vantagens de um banco 100% digital e cheio de Mimos com descontos. Baixe o app e abra sua conta grátis: <https://next.onelink.me/5dfE/6df9452d>





### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 622,05  
Número da Guia: 0124100130674573-0 Data Emissão: 01/10/2024 16:35:08 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALESS ANASTACIO COSTA

### Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetários	Atualiz.	Multa	Total	
08/2024		FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	03601633305101010420210101	036.016.333-05	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,02	11,29	124,83	
08/2024		RENAN DA SILVA	0544446330010101120210101	054.444.633-00	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,02	11,29	124,83	
Total do Tomador								2.824,00	225,92	1,12	0,04	22,58	249,66	
Total do Estabelecimento								11.889.576/0001-78	7.036,00	562,88	2,80	0,10	56,27	622,05
Total FGTS								7.036,00	562,88	2,90	0,10	56,27	622,05	



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 622,05  
Número da Guia: 0124100130674573-0 Data Emissão: 01/10/2024 16:35:08 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALEM ANASTACIO COSTA

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros Monetários	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
08/2024		PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA	95085661320101010420210101	950.856.613-20	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,56	0,02	11,29	124,83	
08/2024		PEDRO ROMILDO DIOGENES	16247259363101010420210101	162.472.593-53	101	20/09/2024	Mensal	2.800,00	224,00	1,12	0,04	22,40	247,56	
Total do Tomador								90.014.27820/78	4.212,00	336,96	1,68	0,06	33,69	372,39
Total do Estabelecimento								11.889.576/0001-78	7.036,00	562,88	2,80	0,10	56,27	622,05
Total FGTS									7.036,00	562,88	2,80	0,10	56,27	622,05





### Detalhe da Guia Emitida

**Empregador:** 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 01/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 622,05  
**Número da Guia:** 0124100130674573-0 **Data Emissão:** 01/10/2024 16:35:08 (Brasília) **Emitida por:** 055.384.333-82 - TALENS ANASTACIO COSTA

### Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11.889.576/0001-78	4	7.036,00	562,88	0,00	0,00	2,80	0,10	56,27	622,05
		<b>Total FGTS</b>	<b>7.036,00</b>	<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,80</b>	<b>0,10</b>	<b>56,27</b>	<b>622,05</b>



**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 11.889.576 **Nome Empregador:** AF CONSTRUCAO LTDA **Qtz. Trabalhadores FGTS:** 4 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 01/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 622,05  
**Numero da Guia:** 0124100130674573-0 **Data Emissão:** 01/10/2024 16:35:08 (Brasília) **Emitida por:** 055.384.333-82 - TALEES ANASTACIO COSTA

**Relação de Tipos de Valor**

Comp. Aparente	Tipo de Valor	Qtz. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	11 - FGTS mensal	4	7.036,00	562,88	0,00	0,00	2,80	0,10	56,27	622,05
		<b>Total FGTS</b>	<b>7.036,00</b>	<b>562,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,80</b>	<b>0,10</b>	<b>56,27</b>	<b>622,05</b>

**Estabelecimento:** 11.889.576/0001-78



### Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: AF CONSTRUCAO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024 Total Parcelado: 0,00  
Número da Guia: 0124100130674573-0 Data Emissão: 01/10/2024 16:35:08 (Brasília) Emitida por: 055.384.333-82 - TALENS ANASTACIO COSTA Total da Guia (FGTS): 622,05

#### Relação de Tomadores de Serviço

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	2	2.824,00	225,92	0,00	0,00	1,12	0,04	22,58	249,66
Total do Tomador	90.012.94140/77	2.824,00	225,92	0,00	0,00	1,12	0,04	22,58	249,66
<b>Tomador: 90.014.27820/78</b>									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	2	4.212,00	336,96	0,00	0,00	1,68	0,06	33,69	372,39
Total do Tomador	90.014.27820/78	4.212,00	336,96	0,00	0,00	1,68	0,06	33,69	372,39
		Total FGTS	562,88	0,00	0,00	2,80	0,10	56,27	622,05

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	
<b>SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>	
<b>Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	11.889.576/0001-78
<b>Nome</b>	AF CONSTRUCAO LTDA
<b>Período de apuração</b>	08/2024
<b>Declaração Retificadora</b>	Sim
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	28156454367 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>	R\$ 552,51	R\$ 552,51
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>IRRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CSRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>COSIRF</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 552,51</b>	<b>R\$ 552,51</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA
<b>CPF</b>	477.420.703-91
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	01/10/2024 16:35:24
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000268245789

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	AF CONSTRUCAO LTDA	CNPJ	11.889.576/0001-78
Período apuração	08/2024	Número do Recibo	50000268245789
Data/Hora da Transmissão	01/10/2024 16:35:24	Identificação da Apuração de Débitos	28156454367 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	1-Empresa enquadrada no regime de tributação Simples com tributação previdenciária substituída
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000260557765
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	OSORIO MARTISN	Número	74
Complemento	-	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	ALTO SANTO	UF	CE
CEP	62970000	Telefone	8896124186
Correio Eletrônico	-		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ANTONIO AECINEY DIOGENES ALMEIDA	CPF	47742070391
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	08/2024		
Débito Apurado	552,51		
Saldo a Pagar	552,51		



### Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 11.889.576 Nome Empregador: 4 Origem: Gestão de Guias  
Vencimento da Guia: 01/10/2024

Qtd. Trabalhadores FGTS: 0,00  
Total da Guia (FGTS): 622,05

Total Parcelado: 0,00

#### Relação de Trabalhadores

Comp. Abertura	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2024	08/2024	FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	038016353051010420210101	036.016.353-05	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,95	0,56	0,02	11,29	124,83
		RENAN DA SILVA	0544446330010101120210101	054.444.633-00	101	20/09/2024	Mensal	1.412,00	112,95	0,56	0,02	11,29	124,83
Total do Tomador								2.824,00	225,92	1,12	0,04	22,58	249,66
Total do Estabelecimento								7.036,00	562,88	2,80	0,10	56,27	622,05
Total FGTS								7.036,00	562,88	2,80	0,10	56,27	622,05



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>11.889.576/0001-78</b>	Razão Social <b>AF CONSTRUCAO LTDA</b>	
Período de Apuração <b>Agosto/2024</b>	Data de Vencimento <b>20/09/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24275.3699000-8</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000268245789</b>		
Pagar este documento até <b>02/10/2024</b>		
Valor Total do Documento <b>576,26</b>		

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	552,51	18,23	5,52	576,26
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
<b>Totais</b>		<b>552,51</b>	<b>18,23</b>	<b>5,52</b>	<b>576,26</b>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
276-68999094-0  
LOT:05.005811-8  
Nº BANCO/AGENCIA:104/0749 TERMINAL:067706  
AG. VINCULADA:0749  
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA HORARIO:09:43:23  
DATA DO PGT:02/OUT/2024 LOCALIDADE:JAGUARIBE  
AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CODIGO DE BARRAS:  
858900000050 762603852429  
760716242751 369900084207  
DATA DO PAGAMENTO: 02/10/2024  
NUMERO DOCUMENTO = 07162427536990008  
VALOR DO DOCUMENTO: 576,26

SENDER (Versão:5.2.0)

Página: 1/1

85890000005 0 76260385242 9 76071624275 1 36990008420 7

01/10/2024 16:35:53

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO

EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78


OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

JOWNA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 174/2024 CPF: 040.685.113-61

  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024

  
AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO



19 de jul. de 2024, 14:26:40  
S 5.909845° W 38.625547°  
CE, Jaguaribe, Rua Eliziário Diógenes Saldanha

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



19 de jul. de 2024, 14:27:22  
S 5.909799° W 38.625829°  
CE, Jaguaribe

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

*Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

JOIANA LARA BARRETTA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 174/2024 LPP: 049.685.113-61

CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO



19 de jul. de 2024 - 14:27:46  
S 5.909761° W 38.626133°  
CE, Jaguaribe

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

JOWNA LARA BARREIRA REBEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 176/2024 (P.O. 050.055.413-65)



19 de jul. de 2024 - 14:27:47  
S 5.909761° W 38.626133°  
CE, Jaguaribe

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

*Thiago Douglas da Costa*  
Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 241501802

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



**CONSTRUÇÃO**

**CNPJ 11.889.576/0001-78**

**OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**  
**PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO**



19 de jul. de 2024, 14:28:19  
S 5.909781°, W 38.626128°  
CE, Jaguaribe

**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 179/2024 CPF: 049.685.113-61



19 de jul. de 2024, 14:31:33  
S 5.909863°, W 38.625948°  
CE, Jaguaribe

**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO**

AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.570-000 Alto Santo - CE

  
Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
RN 211501802-8

**Absolon Cavalcante Mota Neto**

Engenheiro Civil

RND: 061572761-1

**AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM**



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

**OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**  
**PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO**



19 de jul. de 2024, 14:32:01  
S 5.909886°, W 38.625657°  
CE, Jaguaribe

**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 174/2024 CPF: 039.985.113-61

*Douglas da Costa*  
Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



19 de jul. de 2024, 14:32:15  
S 5.909889°, W 38.625546°  
CE, Jaguaribe, Rua Eliziário Diogenes Saldanha

**EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO**

AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



**CNPJ 11.889.576/0001-78**

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE  
PERÍODO: 01/07/2024 A 30/08/2024 – 6ª MEDIÇÃO



EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

*Handwritten signature in blue ink.*

JOANA LARA BARREIRA GUEDES  
ORDERADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-01

*Handwritten signature in blue ink.*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*Handwritten signature in blue ink.*  
AF CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 11.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO**

**OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**

<b>ENDEREÇO:</b> SEDE DO MUNICIPIO		<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE	
<b>DATA DA VISITA:</b> 30/08/24	<b>FISCAL:</b> ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO		
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 21.06.04/2022		<b>CONTRATADA:</b> A F CONSTRUÇÃO LTDA	
<b>TIPO DE OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO		<b>INICIO DA MEDIÇÃO</b> 31/07/2024	<b>FINAL DA MEDIÇÃO:</b> 30/08/2024
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>		891	
SERVIÇOS PRELIMINARES	89,23%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM	
MOVIMENTO DE TERRA	86,43%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE	
PAVIMENTAÇÃO	75,75%	<input type="checkbox"/> MAU	
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	63,76%		
SERVIÇOS FINAIS	40,75%		
		<b>PREVISTO:</b>	
		<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b>	75,76%
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
<b>JAGUARIBE - CE</b>			
sexta-feira, 30 de agosto de 2024			

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

JONNA LARA BARRERA GUEDES  
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE  
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE  
PORTARIA: 1707/2024 CPF: 049.685.113-61

A F CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 20.889.576/0001-78  
Rua Osório Martins, 74 - Centro  
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO**

<b>OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> SEDE DO MUNICÍPIO		<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE-CE	
<b>DATA DA VISITA:</b> 30/08/24	<b>FISCAL:</b> ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO		
<b>Nº DO CONTRATO:</b> 21.06.04/2022		<b>CONTRATADA:</b> A F CONSTRUÇÃO LTDA	
<b>TIPO DE OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO		<b>INICIO DA MEDIÇÃO</b> 01/07/2024	<b>FINAL DA MEDIÇÃO:</b> 30/08/2024
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS</b>			
SERVIÇOS PRELIMINARES	89,23%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM  <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE  <input type="checkbox"/> MAU	
MOVIMENTO DE TERRA	86,43%		
PAVIMENTAÇÃO	75,75%		
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	63,76%		
SERVIÇOS FINAIS	40,75%		
		<b>PREVISTO:</b>	
		<b>% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:</b>	<b>75,76%</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
<b>JAGUARIBE - CE</b>			
<b>sexta-feira, 30 de agosto de 2024</b>			

*Joanna Lara Barreira Guedes*  
 Ordenadora de Despesa  
 Sec. de Infra. Trans. e Urbanismo  
 Portaria: 174/2024 - CPF: 049.685.113-61

*AF CONSTRUÇÃO EIRELI*  
 CNPJ: 17.889.576/0001-78  
 Rua Osório Martins, 74 - Centro  
 CEP: 62970-000 Aito Santo - Ce

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

*Thiago Douglas da Costa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/RN 211501802-8





Nº001 | DIÁRIO DE OBRA | FLS Nº03

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78**

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 3 de julho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____h às _____h		
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DO MEIO FIO

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1  
Engenheiro Fiscal

[Assinatura]  
Engenheiro Responsável

Mitago Douglas da Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 211501802-8

























Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº16
-------	----------------	----------

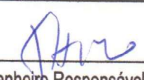
OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78**

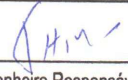
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	terça-feira, 16 de julho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h			
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante <i>A. Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal	 Engenheiro Responsável Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8
--	--

Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº17		
<p><b>OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE</b></p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</p> <p style="text-align: center;"><b>EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78</b></p>					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 17 de julho de 2024	
	DECORRIDO		CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	2	ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2			
EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO					
<p style="text-align: center;"><u>Absolon Cavalcante Mota Neto</u> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p> <p style="text-align: center;">Engenheiro Fiscal</p>			<p style="text-align: center;"><u>Thiago Douglas da Costa</u> Engenheiro Responsável Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8</p>		



Nº001	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº19	
<b>OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE</b>					
<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE</b>					
<b>EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78</b>					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 19 de julho de 2024	
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO	2			
<b>EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO</b>					
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			 Engenheiro Responsável Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8		









Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº24
-------	----------------	----------

OBRA: REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA DIÓGENES E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

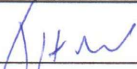
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78**

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quarta-feira, 24 de julho de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	2		ITENS PREJUDICADOS		
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DO MEIO FIO

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 0616397631 Engenheiro Fiscal	 Engenheiro Responsável Thiago Douglas da Costa Engenheiro Civil CREA/RN 211501802-8
--	--





